



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 063/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 711651**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de reagentes para uso na Agência Transfusional**. Aos 09 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de março de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar -se-ia em 05 de abril de 2018. As documentações apresentadas foram encaminhadas ao **HMSJ.UAD.CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos Agência Transfusional do Hospital Municipal São José**, através do **MEMORANDO SEI N° 1701831/2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, aos dias 09 de abril de 2018, recebemos o **MEMORANDO SEI N° 1711737/2018 - HMSJ.UAD.CAME**, assinado pela servidor **Marcos Germano Richartz**. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 -

Capricorn Technologies do Brasil Ltda, valor unitário de R\$ 128,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - Capricorn Technologies do Brasil Ltda**, no valor unitário de R\$ 90,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1714021** e o código CRC **9143BD16**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.067710-9

1714021v4

1714021v4